



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que nesta data recebi os autos do Processo de Tramitação do Projeto de Lei nº 057/2022, enumerado de 01 a 71v (Proposição de Lei nº 067/2022).

Certifico que à fl. 27 consta o Ofício nº 321/2022, de autoria do senhor Presidente, Reinaldo dos Reis Silva, enviado ao Chefe do Poder Executivo solicitando cópias de documentos inerentes ao projeto. O processo esteve suspenso até o recebimento da resposta do Prefeito Municipal, por meio do Ofício nº 292/2022. Observou-se que ocorreu inversão na numeração das páginas.

Certifico que à fl. 28 (Despacho da Presidência de recebimento do Projeto de Lei nº 057/2022), consta a data 28 de setembro, contudo a data correta é **23 de setembro de 2022**, tendo em vista que o projeto foi protocolizado no dia 21 de setembro de 2022 e incluso para leitura no expediente da 32ª Sessão Ordinária que ocorreu no dia 26 de setembro de 2022. A publicação do referido despacho fl. 28v também contém erro, porque a data correta da disponibilização e publicação é dia **23 de setembro de 2022**. O projeto foi distribuído aos Vereadores via WhatsApp (eletrônico) no dia **27 de setembro de 2022**.

Certifico que às fls. 59, 60 e 61 encaminhamento do processo de tramitação as comissões, a data correta do **prazo das comissões é 01/02/2023** e para o **Recebimento do Parecer é primeiro de dezembro de 2022** quando foi protocolado os votos.

Certifico ainda, que a Lei nº 2.657/2022 foi recebida através do Ofício nº 339/2022, protocolizado em 15 de dezembro de 2022 e não juntada ao processo.

Piumhi, 27 de janeiro de 2023.


ÂNGELA CRISTINE ALVES COSTA
Agente Administrativo